

**Data:** 08/03/2022

**Veículo:** ES Brasil

**Título:** Adequação de contratos vai gerar economia de R\$ 778 mil

**Link:** <https://esbrasil.com.br/adequacao-de-contratos-vai-gerar-economia-de-r-778-mil/>

ESTADO POLÍTICA

# Adequação de contratos vai gerar economia de R\$ 778 mil

8 de março de 2022

COMPARTILHE



O estudo de adequação dos contratos de energia elétrica em do Governo foi feito pelo Ifes. Foto: Divulgação (Governo do Estado)

## O estudo de adequação dos contratos de energia elétrica em 12 unidades do Governo do Estado foi feito pelo Ifes

Por Josué de Oliveira

Uma adequação dos contratos de energia elétrica de órgãos e entidades públicas do Executivo Estadual pode gerar uma economia de R\$ 778 mil.

É o que apontou um estudo elaborado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes).

Foram analisados contratos de 12 unidades consumidoras instaladas em prédios de órgãos e entidades do Estado.

A iniciativa, que é fruto de um termo de cooperação firmado entre o Ifes e o Governo, consiste na análise das tarifas pagas por unidades consumidoras de média tensão e na avaliação, de forma individualizada, da melhor forma de contratação do serviço.

Inicialmente, foram analisadas 12 unidades consumidoras ligadas à Seger e às Secretarias da Saúde (Sesa), da Fazenda (Sefaz) e da Justiça (Sejus), sendo identificadas oportunidades de economia entre 4% e 11%.

A maioria das medidas propostas nos relatórios não demanda investimentos em equipamentos, mas somente a adequação do contrato com a concessionária responsável.

O Ifes estudará ainda as tarifas de mais 30 unidades do Governo.

O secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Marcelo Calmon, destacou a importância da iniciativa.

“Com essa parceria junto ao Ifes, o Governo do Estado busca não só reduzir os custos com energia elétrica, mas qualificar as equipes de servidores responsáveis pela contratação desse serviço. É um trabalho que vai contribuir para a eficiência do uso de recursos públicos”, disse